

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ESPORTE E CULTURA

por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste termo de referência.

6. DA GARANTIA

- 6.1. Os produtos deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes quanto à garantia.
- 6.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos produtos será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos matérias porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.
- 6.3. Durante o prazo de garantia dos produtos o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso nos prazos previstos em Lei.

7. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- a) Apresentar junto à proposta, o arquivo Betha Auto Cotação em CD ou pen drive, contendo os itens do edital.
- b) Os arquivos para formulação da proposta no Sistema "Betha auto cotação" serão disponibilizados pelo Setor de Licitações de Siderópolis no site da prefeitura municipal: www.siderópolis.sc.gov.br
- c) A proposta poderá ser impressa através do sistema auto cotação, onde constam os itens do edital com as especificações resumidas, porém para efeito de julgamento serão consideradas as especificações detalhadas constante no edital.
- d) Além das disposições constantes neste termo de referência, o licitante deverá observar os requisitos do Edital para perfeita aceitabilidade da proposta pela pregoeira.

Méricles Rossa

Secretário de Educação